



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE TRANSPORTES - SETRANS

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

1. Resumo do Objeto

Prestação dos serviços continuados de entrega e coleta de documentos e pequenos volumes com alocação de postos vinculados à categoria de motoqueiro para o período de 1º/01/2019 a 31/12/2019.

2. Unidade Demandante

Seção de Transportes – COAD – SA

3. Justificativa da Contratação

O término de vigência em 31/12/2018 do Contrato n.º 090/2013, com a empresa SOLL Serviços, Obras e Locações Ltda., que nesta data completará o período de 60 (sessenta) meses de contratação e tem como objeto a prestação de serviços continuados de entrega e coleta de documentos e pequenos volumes com alocação de posto de trabalho vinculado à **categoria de motoqueiro**, motoboys, motomens ou afins;

Os serviços de motoqueiro são indispensáveis para o bom funcionamento da Justiça Eleitoral, os quais não podem ser descontinuados, haja vista a necessidade de colocarmos à disposição da Seção de Expedição – e não raro de outras unidades administrativas – os motoqueiros para a entrega de documentos e pequenos volumes atinentes às missões institucionais desta Casa, fatos estes que justificam a nova contratação.

Por fim, vale ressaltar que o serviço de motoqueiros é a forma mais célere e barata para a entrega de pequenos volumes e documentações se comparado à utilização de veículo passeio na mesma atividade, pois este demandaria além do carro, cujo consumo é muito maior do que o da moto, um motorista para dirigi-lo e um estafeta para entregar os documentos/volumes.

4. Previsão em Orçamento/Plano de Contratações

Existe dotação orçamentária, uma vez que a contratação se encontra no plano de contratações

5. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

| | | |
|----|--|---|
| 1. | Contratação direta - Inexigibilidade | |
| 2. | Contratação direta - Dispensa | |
| 3. | Adesão à ata de outro órgão federal | |
| 4. | Pregão eletrônico | X |
| 5. | Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços | |
| 6. | Pregão Presencial | |
| 7. | Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins | |

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de entrega e coleta de documentos e pequenos volumes com alocação de posto de trabalho vinculado à categoria de motoqueiro, motoboys, motomens ou afins.

META FÍSICA:

A contratação desses serviços objetiva atender à demanda diária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, observando o que se segue:

- prestação de serviços de entrega de documentos e pequenos volumes de forma célere;
- os serviços serão prestados diariamente nos horários de funcionamento das unidades do Tribunal Regional Eleitoral, inclusive no período Eleitoral, respeitando a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PRODUTIVIDADE MÈDIA DIÁRIA DE CIRCULAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS UNIDADES DO TRE-PE ONDE OCORREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Circulação: 70 (setenta) documentos.

Deslocamentos: 30 (trinta) locais.

UNIDADE DE MEDIDA:

POSTO

QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS:

02 (dois) postos, a partir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS:

02 (dois) postos / Prédio da Av. Rui Barbosa, 320 - Seção de Transportes

ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO:

Os serviços serão avaliados mensalmente pela unidade responsável pela fiscalização, utilizando-se da lista mensal de imperfeições de forma a permitir o pagamento a contratada, conforme Acordo de Nível de Serviços – ANS.

6.1 Categoria a ser Alocada

Motoqueiros.

6.2. CATSER

O serviço solicitado está cadastrado no SIASG/CATSER, n.º 00002096-6, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOCICLISTA.

6.3. Quantidade Estimada de Profissionais

QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS

02 (dois) postos, a partir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

6.4 Local da Prestação de Serviços

- Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, situado na Av. Governador Agamenon Magalhães, 1160, Graças, Recife/PE;
- Casarão anexo à Sede, situado à Praça do Entroncamento, 36, Graças, Recife/PE;
- Prédio da Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife/PE;
- Todos os cartórios de Recife e Região Metropolitana.

6.5 Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Serviço disponibilizado de segunda a sexta, das 07:00h às 18:00 horas, por profissionais com jornada reduzida.

6.6 Descrição Genérica das Atividades

1 - Entrega e recolhimento de correspondências, encomendas e quaisquer documentos e equipamentos de pequeno porte da Justiça Eleitoral dentro da Região Metropolitana do Recife;

2 - Execução de outras tarefas correlatas, em conformidade com a necessidade dos serviços e a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

As atividades de rotina serão realizadas, diariamente, durante o horário de funcionamento

deste Tribunal, de acordo com os serviços acima discriminados.

Durante o horário da prestação de serviços são necessários 02 (dois) postos de trabalho, não sendo permitida a concessão de intervalo simultâneo aos dois profissionais.

6.7 Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

- Motoqueiros – receber as saídas do administrativo da Seção de Transportes; conduzir documentos e volumes nas motocicletas oficiais em saídas institucionais no Grande Recife a serviço do TRE-PE; vistoriar as motocicletas oficiais antes de sua utilização; abastecer as motocicletas oficiais mediante plataforma de gestão de frota contratada pelo TRE/PE; zelar pelas motocicletas oficiais no desempenho de suas atividades quanto a avarias; prezar pela urbanidade na prestação dos serviços; mais outras atividades arroladas na CBO que se aplicam ao contrato.

6.8 Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

| Uniforme | Quantidade |
|---|---------------------------------|
| Calça jeans na cor azul | 02 (duas) unidades por semestre |
| Camisa social com manga curta, tecido 100% algodão, com logomarca da empresa impressa no bolso, na cor azul | 02 (duas) unidades por semestre |
| Meia esportiva, branca (par) | 03 (três) unidades por semestre |
| Cinto preto | 01 (uma) unidade por ano |

Os equipamentos necessários à segurança dos motoqueiros (EPI's), tais como: capa de chuva, bota de segurança para chuva, luva, sinalizador de segurança, capacete, colete (previsto na resolução do DENATRAN n.º 219/2007) e demais equipamentos constantes da Convenção Coletiva de Trabalho necessários à execução dos serviços.

7. Previsão de Diárias

Não se aplica

8. Necessidade de Horas Extras

Não se aplica.

9. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Não se aplica.

10. Período de Execução e Vigência do Contrato

Vigência a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser renovado por mais 60 (sessenta) meses, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, nos termos do § 4º do referido artigo.

11. Adjudicação do objeto

Menor Preço.

12. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

13. Análise de Riscos

| | | | | |
|--------------|-----------------------|--|--|---|
| Risco | Risco: | Não renovação do Contrato n.º 090/2013 - Prestação do serviço de motoqueiro. | | |
| | Probabilidade: | Id | Dano | Impacto |
| | Baixa | 1 | | |
| | Média | 2 | | |
| | Alta | 3 | Indisponibilidade de motoqueiros para dirigir as motos e entregar documentos e pequenos volumes. | <ul style="list-style-type: none">• Recolhimento das motos oficiais no pátio deste Regional (Anexo Djaci Falcão);• Diminuição bastante significativa da capacidade de atender os pedidos para entrega de documentos e pequenos volumes;• Aumento vultoso do tempo para entrega de documentos e pequenos volumes;• Aumento do custo para a realização do serviço. |
| | Id | Ação de Mitigação e Contingência | | Responsável |
| | | | | |

| | | |
|---|---|-------------------------|
| 1 | Disponibilizar veículo com motorista e estafeta para a entrega dos documentos | SETRANS / SESEC / SEEXP |
| 2 | Não circulação das motos oficiais. | SETRANS |
| 3 | Envio dos documentos e pequenos volumes pelos Correios. | SEEXP |

14. Apoio ao Procedimento de Contratação

Nome: Bruno Vitorino Silva Aguiar

Telefone: 3194-9367

Matrícula: 309.16.502

e-mail: bruno.aguiar@tre-pe.jus.br

Nome: Eládio Antônio Fernando Ferreira

Telefone: 3194-9366

Matrícula: 309.16.679

e-mail: eladio.ferreira@tre-pe.jus.br

15. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato

Gestor: Bruno Vitorino Silva Aguiar – CPF: 002.283.224-64

Gestor Substituto: Eládio Antônio Fernando Ferreira – CPF: 034.343.834-84

16. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

17. Anexos

Não se aplica.

Recife, 12 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MAWRA MILLENA KLINGER, Analista Judiciário(a)**, em 12/04/2018, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VITORINO SILVA AGUIAR, Chefe de Seção**, em 12/04/2018, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0598570** e o código CRC **EB87D520**.

0011904-66.2018.6.17.8000

0598570v14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESEC

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

REF. PROC. SEI Nº 0011904-66.2018.6.17.8000

(Anexo I do Edital)

1. Objeto Contratado

Prestação dos serviços continuados de entrega e coleta de documentos e pequenos volumes com alocação de postos vinculados à categoria de motoqueiro para o período de 1º/01/2019 a 31/12/2019.

2. Modalidade de Contratação Adotada

A contratação se dará por meio de **pregão eletrônico**.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O objeto será adjudicado à empresa que apresente proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas as exigências contidas neste Termo de Referência.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica.

6. Vigência do Contrato

Vigência e execução a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, sendo admitida a prorrogação contratual, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) os serviços terem sido prestados regularmente;
- b) a Contratada não ter sofrido qualquer punição de natureza pecuniária, exceto a decorrente do não cumprimento do prazo de entrega da garantia contratual;
- c) a Administração ainda ter interesse na realização do serviço;
- d) o valor do contrato permanecer economicamente vantajoso para a Administração;
- e) a Contratada concordar com a prorrogação.

A vantajosidade econômica para a prorrogação estará assegurada, dispensando a realização de pesquisa de mercado, quando:

a) Os itens envolvendo a folha de salários forem reajustados com base em convenção, acordo coletivo de trabalho ou em decorrência de lei;

b) Os itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de lei) forem reajustados com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado;

7. Das Condições de Habilitação/Qualificação Técnica

As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de qualificação técnico-operacional:

Atestado(s) ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui capacidade técnico-operacional para desempenhar serviço(s) com características semelhantes às do objeto da presente contratação. Os Atestado(s) ou Declaração(ões) deve(m) ter sido expedido(s) após a conclusão do contrato ou se decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido, tal pacto, firmado para ser executado em prazo inferior, em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – TCU – Plenário.

A licitante deverá comprovar que executou, antes da publicação do Edital de licitação, no âmbito de sua atividade econômica especificada no seu contrato social, contrato com no mínimo 20 (vinte) empregados terceirizados, em conformidade com o **item 9.1.12**, do Acórdão n.º 1214/2013 – TCU – Plenário;;

Para comprovação da qualificação técnica, será aceito o somatório de atestados de períodos concomitantes;

A licitante deverá comprovar experiência mínima de 3 (três) anos, ininterruptos ou não, até a data da sessão pública de abertura deste Pregão, na prestação de serviços terceirizados, em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – TCU – Plenário). Os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

8. Descrição Detalhada do Objeto

8.1 Unidade de Medida e Quantidade Estimada

POSTO (necessidade de permanência, durante o horário de funcionamento das unidades dos postos de trabalho nos locais da execução dos serviços). Diante da produtividade relatada no Requerimento de Contratação, estima-se a alocação de 02 (dois) postos para atender às demandas deste Tribunal.

8.2. Local da Prestação dos Serviços

A prestação do serviço será feita através da SETRANS, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE. A disponibilização do serviço será realizada por demanda, através de correspondências eletrônicas àquela unidade, ou através de cadastramento de entrega de correspondência oficial no sistema EXPEDE. O serviço pode ser utilizado por todas as unidades administrativas e cartorárias do Recife e RMR.

8.3. Horário da Prestação dos Serviços

Serviço disponibilizado de segunda a sexta, das 07:00h às 18:00 horas.

8.4. Descrição Genérica das Atividades e Código de Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Entrega e recolhimento de correspondências, encomendas e quaisquer documentos e equipamentos de pequeno porte da Justiça Eleitoral dentro da Região Metropolitana do Recife.

CBO 5191-10 - Motofretista

8.5. Qualificação Mínima dos Profissionais

Requisitos básicos: **ensino fundamental**, curso de **formação profissional** com duração de 30h, **habilitação em categoria "A"**, conforme CBO.

Além desses requisitos, o profissional a ser alocado deverá possuir **experiência mínima de 06 (seis) meses** na atividade em questão. Justifica-se tal exigência em razão da necessidade de conhecimento prévio da dinâmica do trânsito local, com seu intenso e pesado tráfego de veículos, representando tal condição um fator de segurança para este órgão, reduzindo a probabilidade de acidentes de trânsito/trabalho.

8.6. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

ROTINAS

- receber as saídas do administrativo da Seção de Transportes;
- elaborar roteiros de entrega;
- vistoriar as motocicletas oficiais antes de sua utilização;
- abastecer as motocicletas oficiais mediante plataforma de gestão de frota contratada pelo TRE/PE;
- conduzir documentos e volumes nas motocicletas oficiais;
- zelar pelas motocicletas oficiais no desempenho de suas atividades quanto a avarias;
- prezar pela urbanidade na prestação dos serviços;

8.7. Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

A CONTRATADA deverá fornecer, no primeiro dia de vigência do contrato, uniforme completo a cada profissional, o qual deverá ser aprovado previamente pela Seção de Transportes do TRE-PE, e que deverá possuir as seguintes características básicas:

UNIFORMES

| Item | Descrição do Item | Quantidade |
|-------------|---|-------------------|
| 01 | Calça Jeans. | 02 |
| 02 | Camisa Social, manga curta, em algodão, com logotipo da empresa impresso. | 02 |
| 03 | Bota de segurança | 01 |
| 04 | Meia esportiva, branca. | 02 |

Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação do CONTRATANTE, devendo a

CONTRATADA submeter amostra do modelo, podendo ser solicitada a substituição dos que não corresponderem às especificações acima descritas.

O uniforme deverá ser entregue mediante recibo individualizado (relação nominal), cuja cópia deverá ser apresentada ao CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega, não podendo ser repassado o custo do uniforme ao ocupante do posto de trabalho, nem ser exigido o uniforme usado por ocasião da entrega dos novos.

Não será permitido o uso de uniformes puídos, cerzidos ou surrados, devendo a empresa CONTRATADA fornecê-los, sempre que necessário.

O fornecimento do uniforme será **SEMESTRAL**.

A CONTRATADA deverá fornecer, no primeiro dia de vigência do contrato, os seguintes itens de proteção individual, que deverão ser aprovados previamente pela Seção de Transportes do TRE-PE, e possuir as seguintes características básicas:

EPIs

| Item | Descrição do Item | Quantidade |
|-------------|---|-------------------|
| 1 | Capacete com viseira | 1 |
| 2 | Bota de chuva, tipo galocha, em PVC, cano curto, na cor preta | 1 (par) |
| 3 | Traje de chuva, com fitas refletivas | 1 |
| 4 | Luva de proteção | 1 (par) |
| 5 | Protetor de pernas (joelheira) | 1 (par) |
| 6 | Protetor de braços (cotoveleira) | 1 (par) |
| 7 | Mangas de proteção UVA/UVB | 1 (par) |
| 8 | Colete refletivo | 1 |

Caso, durante a execução dos serviços, a empresa identifique outros EPI's a serem fornecidos, deverá comunicar à gestão contratual, que analisará, juntamente com a fiscalização local, a possibilidade de incluí-los no contrato.

Caso - durante o uso - haja desgaste do equipamento de proteção individual, devido à má qualidade do dispositivo fornecido - a empresa deverá realizar sua reposição, sem ônus para o CONTRATANTE ou para o empregado.

O fornecimento do EPI será **ANUAL**.

A CONTRATADA poderá requerer o reajuste do valor apresentado na proposta vencedora para o fornecimento dos itens que compõem a planilha de composição de custo de Uniforme e EPI's (Módulo 3 da PO - Insumos), que será concedido com base no IPCA.

A pesquisa de mercado destinada à composição do preço dos insumos foi feita no Pannel de Preços, por força de entendimento da Assessoria Jurídica deste Regional, e no livre mercado. Como se pode depreender dos dados acostados no **Anexo IV** a este Termo de Referência, todos os preços públicos encontrados são muito mais elevados que os achados no mercado amplo, já que a livre concorrência - mais do que um processo licitatório - assegura, via de regra, o melhor preço. Sendo assim, considerou-se, para compor o preço dos itens, o **valor de**

mercado.

Importante ressaltar que, além de desvantajosos, os preços públicos não se aplicam ao tipo de fornecimento de insumos na contratação em tela, que está atrelado à prestação do serviço (objeto da licitação) e será realizado por fornecedor pessoa jurídica de direito privado, não sujeito à Lei nº 8.666/1993, buscando os produtos diretamente no mercado.

8.8. Previsão de Diárias

Não se aplica.

8.9. Necessidade de Horas Extras

Não se aplica.

8.10. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Não se aplica.

9. Da Visita Técnica/Vistoria

Fica franqueada aos interessados a realização de visita técnica nos locais da prestação dos serviços, mediante prévio agendamento junto à SETRANS.

18. Critérios de Sustentabilidade

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, a empresa proponente deverá atender aos seguintes parâmetros:

- não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- que priorize o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;

11. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

a) Executar os serviços objeto do presente contrato, com observância das normas previstas nos instrumentos editalício e contratual, na sua proposta e na legislação vigente. Todo o pessoal utilizado na execução dos serviços deverá ser vinculado à CONTRATADA, única e exclusiva responsável pelo pagamento da sua remuneração, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e tributários incidentes.

b) Alocar profissional especializado para o desenvolvimento dos trabalhos, embora a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO possa solicitar sua substituição, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

c) Selecionar, rigorosamente, os profissionais que irão prestar os serviços.

d) Capacitar e treinar seus empregados com relação às normas de procedimento nas dependências da CONTRATANTE, as quais serão por esta fornecidas, bem como quanto à rotina de trabalho.

e) Prestar aos profissionais orientações acerca da necessidade de comunicar à CONTRATADA eventuais ausências suas ao serviço, por qualquer que seja o motivo, a fim de agilizar sua substituição;

f) Prestar o serviço após seleção rigorosa, capacitação e treinamento em conformidade com as normas e procedimentos adotados por este Tribunal, quais sejam:

1. observar as normas internas de postura e comportamento no serviço;
2. manter a necessária descrição em relação às atividades exercidas no TRE/PE;
3. tratar com urbanidade o público em geral e os servidores do Órgão Contratante, atendendo a todos igualmente, sem distinção de qualquer ordem;
4. ser assíduo e pontual e, em caso de necessidade de ausência, comunicar ao Encarregado com a maior brevidade para fins de substituição e não interrupção da prestação dos serviços;
5. comunicar ao Encarregado todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra a ordem e o patrimônio do CONTRATANTE;
6. desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
7. zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

g) Cumprir e fazer com que seus trabalhadores cumpram as normas de higiene e segurança do trabalho, normas disciplinares e demais regulamentos do CONTRATANTE e dos locais de prestação dos serviços, devidamente disponibilizados, bem como tratar com cortesia todas as pessoas que tiverem contato no local de execução dos serviços.

h) Orientar seus empregados sobre a adoção de medidas mitigadoras de desperdício de água e preservações dos recursos hídricos, nos termos da legislação vigente.

i) Acatar as decisões e observações feitas pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE.

j) Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios, a ampla ação fiscalizadora do CONTRATANTE, atendendo prontamente às exigências que lhe forem solicitadas, inclusive referentes à apresentação de documentos comprobatórios da execução do contrato e os relacionados ao cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

k) Não divulgar ou fornecer dados ou informações obtidos em razão deste contrato, e não utilizar o nome do CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia.

l) Responder por quaisquer roubos, subtrações ou atos prejudiciais, comprovadamente praticados pelos seus profissionais que venham a ocorrer no local, durante a execução dos serviços.

m) Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítima seus profissionais, e, ainda, por danos eventuais causados ao TRE-PE, bem como a terceiros, quando praticados, ainda que involuntariamente, por seus profissionais, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

n) Substituir, imediatamente, o profissional por outro que atenda às mesmas exigências feitas em relação ao substituído, quando este não comparecer ao serviço, por qualquer motivo, ou que não seja do interesse da Administração deste Tribunal, no que diz respeito a:

1. falta de comportamento condizente com o ambiente de trabalho, como, por exemplo, briga com colegas ou servidores do local de trabalho, apresentar-se ao trabalho alcoolizado, insistir em não usar o fardamento, entre outros;
2. falta de assiduidade e/ou pontualidade ao trabalho;
3. falta de presteza nas atribuições pertinentes ao serviço;
4. falta de cumprimento das determinações do Tribunal.

o) Fornecer aos profissionais **crachá** de identificação plastificado, com cordão, constando o nome da empresa prestadora do serviço, nome do funcionário, função, matrícula, RG, CPF e foto.

p) Manter os profissionais alocados neste Tribunal com a devida identificação por meio de crachás, quando em serviço nas dependências da Justiça Eleitoral, sem que isto constitua vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

q) Fornecer à Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias a contar do início do Contrato, cópia das **fichas de registro** contendo todos os dados pessoais dos profissionais que executarão os serviços (nome, filiação, data de nascimento, endereço, telefone para contato, número de identidade, CPF, título de eleitor, reservista, CTPS, PIS), **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** – que deverá ser renovado a cada período de 01 (um) ano – cópia dos **contratos de trabalho** e **cópia das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, bem como todos os **documentos** capazes de comprovar as qualificações mínimas exigidas no **item 8.5**.

r) Realizar o **exame de saúde admissional** dos seus empregados, na forma da lei, assim como arcar com todas as despesas decorrentes do exame, como transporte, alimentação e outras especificadas.

s) Fornecer aos profissionais, por cada dia de trabalho, **vale-transporte** (ida e volta), de acordo com o local de sua residência. A entrega deverá ser efetuada no 1º dia deste contrato, para o 1º mês e, no máximo, até o último dia útil do mês anterior, para os meses seguintes. Não será permitida a entrega de parcelas, ou seja, deverão ser entregues de uma só vez todos os vales referentes ao período.

t) Efetuar o pagamento dos **salários** de seus profissionais, até, no máximo, o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, de conformidade com o disposto no art. 459, § 1º, da CLT.

u) Fornecer aos profissionais, mensalmente, **auxílio alimentação**, em consonância com as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

1. Deverão ser observadas as instruções contidas no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT;

2. As empresas que não participam do Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT) deverão considerar o valor do auxílio-alimentação no item salarial da remuneração, não podendo, dessa forma, incluir tal valor no item benefícios mensais e diários por ter natureza salarial;
3. A entrega deverá ser efetuada até o 1º dia do contrato, para o 1º mês, e, no máximo, até o último dia útil do mês anterior para os meses seguintes, não sendo permitida a entrega parcelada.

v) Fornecer ao TRE/PE, até, no máximo, o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, cópia dos registros de **frequência** dos profissionais e **Relatório de Controle das Horas Trabalhadas**.

w) Instar aos profissionais alocados que apresentar, sempre que solicitado, **extrato de recolhimento das contribuições à Previdência Social**, a fim de que sejam entregues ao CONTRATANTE com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – Plenário, do TCU.

x) Instar aos profissionais alocados que apresentar, sempre que solicitado, **extrato de recolhimento das contribuições ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CEF)**, a fim de que sejam entregues ao CONTRATANTE com o objetivo de verificar se as suas contribuições fundiárias foram recolhidas, em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – Plenário, do TCU.

y) Apresentar à Seção de Serviços Contínuos, juntamente com o profissional substituto, o **Formulário de Cobertura (Anexo IV ao Contrato)** em razão de afastamentos dos trabalhadores alocados, sejam quais forem os motivos ensejadores das substituições, os quais deverão estar claramente descritos no formulário;

z) Conceder aos trabalhadores acesso a **plano de saúde**, sem ônus ao profissional, conforme instrumento coletivo da categoria, ou realizar o recolhimento do **auxílio saúde** ao sindicato obreiro, oportunizando aos trabalhadores a utilização das clínicas vinculadas àquela instituição;

a.a) Cumprir as disposições relativas ao **seguro de vida e acidentes pessoais**, previstas no instrumento coletivo da categoria;

a.b) Instalar e manter, durante toda a vigência contratual, inclusive por ocasião de eventuais prorrogações, **escritório** nesta Capital, funcionando em horário comercial, cujos custos devem estar estimados pela CONTRATADA em sua taxa de administração. O escritório deve possuir estrutura física, equipamentos e funcionários em número suficiente e com autonomia para resolver - em tempo hábil - questões relacionadas ao cumprimento das obrigações assumidas pela empresa em razão do presente contrato;

1. Havendo mudança de endereço, deverá a ocorrência ser imediatamente comunicada aos Gestores/Fiscais do Contrato;
2. Disponibilizar sistema de comunicação eficiente (telefone, conta de e-mail, celular e outros) para atendimento das demandas do CONTRATANTE.

a.c) Designar formalmente **PREPOSTO**, com amplos poderes para representar a empresa judicial e extrajudicialmente, que acompanhará o contrato, sendo este o elo da empresa com o CONTRATANTE, devendo possuir poderes para solucionar todos os problemas oriundos da relação contratual.

a.d) A CONTRATADA deverá indicar endereço e telefone onde o PREPOSTO possa ser encontrado em horário comercial, para, durante a execução do contrato, realizar os seguintes atos, dentre outros, inerentes à prestação de serviços:

1. comparecer neste Regional, quando solicitado, para resolver questões relativas aos serviços objeto da contratação;
2. fiscalizar e ministrar as orientações necessárias aos profissionais prestadores do serviço;
3. proceder às substituições dos profissionais quando ocorrerem as ausências por qualquer motivo;
4. adotar as providências necessárias nos casos de acidente de trabalho;
5. manter contato direto e constante com os fiscais e gestores do contrato, designados pela Administração, a fim de prestar todas as informações relativas ao contrato e adotar todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
6. regularizar pendências relacionadas a vales-alimentação, vales-transporte, salários e demais benefícios, bem como fiscalizar as condições de apresentação dos empregados (se estão uniformizados, portando crachá etc);
7. assinar declaração de comparecimento semanal no verso do formulário “Lista Mensal de Imperfeições”, que compõe o Acordo de Nível de Serviço, por ocasião das visitas ao TRE-PE.

a.e) Autorizar, no momento da celebração da contratação, o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas, inclusive as rescisórias, aos terceirizados disponibilizados ao CONTRATANTE, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, em conformidade com o Acórdão n.º 1.214/2013 – Plenário, do TCU.

a.f) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de sua proposta, conforme determina o artigo 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93.

a.g) Assumir, integralmente e exclusivamente, a responsabilidade das obrigações decorrentes deste contrato.

a.h) Assumir danos e/ou prejuízos que ocorrerem em decorrências dos serviços contratados.

a.i) Não subcontratar, ceder ou transferir, parcial ou totalmente, o objeto deste contrato.

a.j) Responsabilizar-se por todas as obrigações que venham a ser previstas na Convenção Coletiva de Trabalho adotada.

12. Obrigações do Contratante

São obrigações do CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados em instrumento contratual, desde que não haja óbice legal nem fato impeditivo provocado pela CONTRATADA;

Permitir o acesso aos empregados da CONTRATADA às suas dependências, devidamente credenciados e uniformizados;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **item 13** deste Termo de Referência;

Prover todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades contratadas;

Comunicar à CONTRATADA as alterações que entender necessárias à realização do objeto contratado;

Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como de seus aditamentos, no DOU, que será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

13. Da Gestão da Contratação

13.1. Da Gestão e Fiscalização do Contrato

A **gestão contratual** será exercida pelos servidores listados abaixo:

Nome: Bruno Vitorino Silva Aguiar

CPF: 002.283.224-64

Nome: Eládio Antônio Fernando Ferreira

CPF: 034.343.834-84

A **fiscalização administrativa** será exercida pelos servidores listados abaixo:

Nome: Maria Patrícia Leão Burle

CPF: 020.627.134-44

Nome: Luiza Helena Santos Lima

CPF: 387.323.864-00

À **gestão contratual** compete:

1. Cumprir e fazer cumprir, nesta contratação, as determinações insertas na Resolução TSE nº 23.234/2010;
2. Reportar-se à Administração Superior e à CONTRATADA quanto à execução do contrato;
3. Comunicar à Diretoria-Geral o descumprimento de cláusula contratual e instaurar procedimento administrativo para apuração de irregularidade, quando devidamente autorizado;
4. Solicitar à Diretoria-Geral que oficie à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego e à Delegacia da Receita Federal, ambas nesta Capital, as irregularidades cometidas pela CONTRATADA naquilo que é objeto de fiscalização dessas instituições;
5. Notificar a CONTRATADA e registrar as ocorrências, naquilo que não for competência dos fiscais;
6. Realizar a avaliação mensal dos serviços, por meio do preenchimento do Acordo de Nível de Serviço - ANS (**Anexo I** ao Contrato), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
7. Atestar a prestação dos serviços para os fins de pagamento da fatura mensal encaminhada pela CONTRATADA, informando à fiscalização administrativa se deverá haver desconto por conta da aplicação do ANS (**Anexo I** ao Contrato).
8. Solicitar à CONTRATADA, justificadamente, a substituição de profissionais que não correspondam às exigências deste Termo de Referência ou cujo comportamento não corresponda aos princípios de educação e urbanidade;

À **fiscalização administrativa** compete:

1. Verificar o pagamento de salários, vale transporte, auxílio alimentação e demais verbas devidas aos terceirizados na forma legal, previstas em Convenção Coletiva de Trabalho e/ou contrato;
2. Verificar o pagamento de verbas rescisórias ao final do contrato;
3. Requerer à CONTRATADA informação que julgar pertinente a fim de subsidiar seus atos;
4. Notificar a CONTRATADA a apresentar documentos comprobatórios de pagamentos de verbas trabalhistas, sociais e previdenciárias, assinalando prazo para que cumpra a solicitação.
5. No caso de não haver cumprimento à solicitação de documentos ou de haver atendimento insuficiente, a fiscalização comunicará o fato à Gestão Contratual, a fim de que esta registre a falta como ocorrência no Acordo de Nível de Serviço (**Anexo I** do Contrato) e para que solicite instauração de processo administrativo visando à apuração de eventuais irregularidades praticadas.
6. Verificar o adimplemento da garantia contratual, nos prazos legais.

13.2. Da Fiscalização Local

A **fiscalização local** será exercida pelos servidores listados abaixo:

Nome: Bruno Vitorino Silva Aguiar

CPF: 002.283.224-64

Nome: Eládio Antônio Fernando Ferreira

CPF: 034.343.834-84

Compete ao **fiscal local**:

1. fiscalizar o uso adequado do uniforme, EPIs e crachá, pontualidade, frequência, controle do banco de horas, recebimento de vale-alimentação e vale-transporte e substituições dos profissionais;
2. comunicar imediatamente à gestão contratual a ausência do profissional para que seja providenciada a substituição do mesmo;
3. comunicar imediatamente à gestão contratual o não recebimento do vale-alimentação e vale-transporte a fim de que sejam tomadas as providências pertinentes junto à CONTRATADA;
4. comunicar à gestão contratual as irregularidades na execução dos serviços quanto à má qualidade da prestação do serviço, uso inadequado do fardamento e EPI's, impontualidade, inassiduidade e postura inadequada do profissional;
5. fiscalizar a prestação dos serviços, conforme rotinas constantes no **item 8.6**.

14. Pagamento

O pagamento dos serviços objeto da presente contratação será efetuado à empresa vencedora, mensalmente, em moeda corrente, mediante crédito em conta-corrente, em até 5 (cinco) dias úteis, na hipótese de o valor da Nota Fiscal/Fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até 10 (dez) dias úteis, para valores superiores, contado da data do atesto pela Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo, no verso da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela Contratada. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações fiscais impostas à Contratada, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido pela empresa contratada na apresentação da proposta.

Os pagamentos serão proporcionais ao atendimento das metas estabelecidas no ANS (**Anexo I** ao Contrato), nos termos da Resolução n.º 23.234/2010, do Tribunal Superior Eleitoral.

15. Das Penalidades

A aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se os procedimentos legais previstos na legislação em vigor.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades passíveis de aplicação são:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem **prejuízos significativos** para o TRE/PE;
- b) multa **moratória** de 1% (um por cento) por dia de **atraso injustificado** sobre o valor da parcela inadimplida, dobrável na reincidência até 2% (dois por cento), respeitado o limite total de 20% (vinte por cento);
- c) multa **compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de **inexecução total ou parcial** do objeto;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/PE, **pelo prazo de até dois anos**;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, **pelo prazo de até cinco anos**;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o TRE/PE pelos prejuízos causados;

16. Custo Médio Estimado da Licitação ou Custo da Contratação Direta/Adesão a ARP

Valor total estimado da contratação: **R\$ 88.181,50**, conforme **Anexo V** a este Termo de Referência.

17. Critérios a serem adotados para fins de composição da planilha de custos, tais como ISS, horas extras, diárias (Item 7 do Edital).

Vide **Anexo III** a este Termo de Referência.

18. Código SIASG/CATSER

O serviço solicitado está cadastrado no SIASG/CATSER, n.º 00002096-6, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOCICLISTA.

19. Dos Anexos

Apresentar os seguintes documentos:

19.1 Anexos para o Edital

ANEXO I

Sempre será o Termo de referência para o efeito de elaboração do Edital

ANEXO II – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS ORDINÁRIOS, EXTRAORDINÁRIOS E DIÁRIAS.

ANEXO III - MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE UNIFORMES, EPI, MATERIAL E FERRAMENTAS

ANEXO V – QUADRO RESUMO DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / PREÇO GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO

ANEXO VI – MODELO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII – MODELO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DE UNIFORMES, EPI, MATERIAL E FERRAMENTAS

ANEXO VIII – MODELO DE QUADRO RESUMO DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ANEXO IX – TABELA DE INFRAÇÕES

OUTROS ANEXOS

Anexo X - CBO

Anexo XI - Tarifa Grande Recife

Anexo XII - CCT SINDMOTO 2017-2018

Anexo XIII - Pesquisa de Preços (Mercado e Público)

19.2 Anexos para a minuta do Contrato

ANEXO I - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)

ANEXO II – TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

ANEXO III – TERMO DE CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES DO PREPOSTO

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE COBERTURA DE PROFISSIONAIS

ANEXO V - DECLARAÇÃO – RESOLUÇÃO CNJ Nº 007/2005

Recife, 15 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário(a)**, em 18/05/2018, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0624041** e o código CRC **7B1E857E**.

0011904-66.2018.6.17.8000

0624041v27

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: _____
 Licitação nº _____
 Data da proposta (dd/mm/aaaa): _____
 Município/UF: Recife/PE
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ **1.032,55** da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em _____ 18/08/17
 Nº de meses de execução: 12
 Tipo de Serviço: Entrega e coleta de documentos e pequenos volumes
 Unidade de Medida: Posto
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): 2

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas) | Entrega e coleta de documentos e pequenos volumes |
| 2 | Salário Normativo da categoria profissional | R\$ 1.032,55 |
| 3 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | Motoqueiro |
| 4 | Data base da categoria (dd/mm/aaaa) | julho |

MÓDULO 1: Composição de remuneração

| 1 | Composição da remuneração | % | Valor (R\$) |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|-----------------|
| A | Salário Base | | 1.032,55 |
| B | Adicional de periculosidade | 30,00% | 309,77 |
| Total da Remuneração | | | 1.342,32 |

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

| 2 | Benefícios mensais e diários | Valor (R\$) |
|--|-------------------------------------|-------------------|
| A | Transporte | 99,97 |
| B | Auxílio Alimentação | 215,38 |
| C | Auxílio Saúde ou Plano de Saúde | 44,00 |
| D | Seguro de Vida e Acidentes Pessoais | 13,73 |
| Total de benefícios mensais e diários | | R\$ 373,08 |

MÓDULO 3: Insumos diversos

| 3 | Insumos diversos | Valor (R\$) |
|----------------------------------|------------------|--------------|
| A | Uniforme | 24,37 |
| B | EPIs | 35,26 |
| Total de insumos diversos | | 59,63 |

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

| 4.1 | Encargos previdenciários e FGTS | % | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------------------|---------------|---------------|
| A | INSS | 20,00% | 268,46 |
| B | SESI ou SESC | 1,50% | 20,13 |
| C | SENAI ou SENAC | 1,00% | 13,42 |
| D | INCRA | 0,20% | 2,68 |
| E | Salário Educação | 2,50% | 33,56 |
| F | FGTS | 8,00% | 107,39 |
| G | RAT X FAP | 6,00% | 80,54 |
| H | SEBRAE | 0,60% | 8,05 |
| TOTAL | | 39,80% | 534,23 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

| Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias | | | |
|--|--|---------------|--------------|
| 4.2 | 13º Salário e adicional de férias | Valor (R\$) | |
| A | 13º Salário | 111,86 | |
| B | Adicional de férias | 37,29 | |
| Subtotal | | 149,15 | |
| C | Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias | 59,36 | |
| TOTAL | | 208,51 | |
| Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade | | | |
| 4.3 | Afastamento maternidade | Valor (R\$) | |
| A | Afastamento maternidade | 0,99 | |
| B | Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade | 0,40 | |
| B.1 | Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade | 3,86 | |
| TOTAL | | 5,25 | |
| Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão | | | |
| 4.4 | Provisão para rescisão | % | Valor (R\$) |
| A | Aviso prévio indenizado | 5,00% | 5,59 |
| B | Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado | | 0,45 |
| C | Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado | | 2,68 |
| | FGTS | 40,00% | 2,15 |
| | Contribuição Social | 10,00% | 0,54 |
| D | Aviso prévio trabalhado | 2,00% | 0,52 |
| E | Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado | | 0,21 |
| F | Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado | | 1,07 |
| | FGTS | 40,00% | 0,86 |
| | Contribuição Social | 10,00% | 0,21 |
| TOTAL | | | 10,52 |
| Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente | | | |
| 4.5 | Composição do custo de reposição do profissional ausente | Valor (R\$) | |
| A | Férias | 111,86 | |
| B | Ausência por doença | 18,64 | |
| C | Licença paternidade | 0,28 | |
| D | Ausências legais | 3,73 | |
| E | Ausência por acidente de trabalho | 4,47 | |
| Subtotal | | 138,99 | |
| F | Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição | 55,32 | |
| TOTAL | | 194,30 | |
| Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas | | | |
| 4 | Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas | Valor (R\$) | |
| 4.1 | Encargos previdenciários e FGTS | 534,23 | |
| 4.2 | 13º Salário e adicional de férias | 208,51 | |
| 4.3 | Afastamento maternidade | 5,25 | |
| 4.4 | Custo de rescisão | 10,52 | |
| 4.5 | Custo de reposição do profissional ausente | 194,30 | |
| TOTAL | | 952,81 | |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

| MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro | | | |
|---|--|---------------|--------------------|
| 5 | Custos indiretos, tributos e lucro | % | Valor (R\$) |
| A | Custos indiretos | 10,00% | 272,78 |
| B | Tributos | | |
| | Coeficiente | | 0,8575 |
| | Base de cálculo dos tributos | | 3.674,23 |
| | B.1. Tributos Federais (especificar) | | |
| | PIS | 1,65% | 60,62 |
| | COFINS | 7,60% | 279,24 |
| | B.2. Tributos Municipais (especificar) | | |
| | ISS | 5,00% | 183,71 |
| C | Lucro | 5,00% | 150,03 |
| | Base de cálculo para o lucro | | 3.000,62 |
| TOTAL | | 29,25% | 946,39 |
| QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO | | | |
| | Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | | Valor (R\$) |
| A | Módulo 1 - Composição da Remuneração | | 1.342,32 |
| B | Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários | | 373,08 |
| C | Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros) | | 59,63 |
| D | Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas | | 952,81 |
| Subtotal (A+B+C+D) | | | 2.727,84 |
| E | Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro | | 946,39 |
| VALOR TOTAL POR EMPREGADO | | | 3.674,23 |

ANEXO III

**MEMÓRIA DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
SERVIÇO DE ENTREGA (MOTOQUEIRO)**

Cálculos do Módulo 1 – Composição da Remuneração

| Item | Benefício | Memória de Cálculo |
|------|--------------|--|
| A | Salário Base | O valor da remuneração foi baseado no piso salarial constante da Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho vinculada ao Sindicato dos Trabalhadores de Moto (SINDIMOTO), registrada sob o número PE001038/2017, em 18/08/2017. |

Cálculos do Módulo 2 – Benefício Mensais e Diários

| Item | Benefício | Memória de Cálculo |
|------|-------------------------------------|---|
| A | Transporte | Baseado no preço médio das passagens do transporte coletivo de Recife/PE e RMR, trajeto ida e volta, para média de 22 dias úteis por mês, descontados 6% do salário-base do empregado. |
| B | Auxílio Alimentação | Estabelecido na Cláusula Sétima da Convenção Coletiva, para média de 22 dias úteis por mês. |
| C | Auxílio Saúde ou Plano de Saúde | Conforme Cláusula Nona, da Convenção Coletiva. |
| D | Seguro de Vida e Acidentes Pessoais | Conforme Cláusula Décima Sétima, da Convenção Coletiva. |

(D) Tomou-se por base a média de pesquisa de mercado, que demonstrou compatibilidade com o valor praticado em contratações similares deste Tribunal (CT 004/2016, SEI nº 0001900-04.2017.6.17.8000, Documento nº 0415739).

Cálculos do Módulo 3 – Insumos Diversos

| Item | Insumo | Memória de Cálculo |
|------|----------|--|
| A | Uniforme | O valor do uniforme foi definido com base em pesquisa de mercado subsidiada por pesquisa de preços públicos (Portal de Preços e Painel de Preços). |
| B | EPIs | O valor do uniforme foi definido com base em pesquisa de mercado subsidiada por pesquisa de preços públicos (Portal de Preços e Painel de Preços). |

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS

Todos os percentuais são aplicados sobre o valor da remuneração

| Item | Encargo | Memória de Cálculo (%) |
|--------------|------------------|------------------------|
| A | INSS | 20 |
| B | SESI ou SESC | 1,5 |
| C | SENAI ou SENAC | 1 |
| D | INCRA | 0,2 |
| E | Salário Educação | 2,5 |
| F | FGTS | 8 |
| G* | RAT x FAP | 6 |
| H | SEBRAE | 0,6 |
| TOTAL | | 39,8 |

*G. Riscos Ambientais do Trabalho RAT x FAP

RAT – valor máximo 3%

FAP – 2,00 – maior valor possível, conforme Decreto nº 6.957/2009.

(G) = 3% x 2 = 6%

Obs: O licitante deve preencher o item G das planilhas de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.2 – 13º salário e adicional de férias

| Item | Encargo | Memória de Cálculo |
|------|---|---|
| A | 13º Salário | Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano. |
| B | Adicional de férias | Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, dividido pelo terço constitucional. |
| C | Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias | Valor da soma do 13º salário mais o adicional de férias, multiplicado pelo percentual do submódulo 4.1. |

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.3 – Afastamento maternidade

| Item | Encargo | Memória de Cálculo |
|------|--|--|
| A | Afastamento maternidade | Valor da remuneração somado ao terço constitucional, dividido pelo número de meses do ano, vezes os 4 meses de licença, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência. |
| B | Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade | Afastamento maternidade, multiplicado pelo percentual do submódulo 4.1. |
| B.1 | Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade | Valor da remuneração somado ao 13º salário, multiplicado pelos meses de afastamento por licença-maternidade, dividido pelos meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência de licença-maternidade. Esse valor foi multiplicado pela incidência do submódulo 4.1. |

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.4 – Provisão para rescisão

| Item | Encargo | Memória de Cálculo |
|------|--|--|
| A* | Aviso prévio indenizado | Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU). |
| B | Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado | Aviso-prévio indenizado multiplicado pelo percentual de recolhimento mensal do FGTS (8%). |
| C | Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado | Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio indenizado. |
| C | FGTS* | Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado. |

| | | |
|----|---|---|
| C | Contribuição Social* | Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado. |
| D* | Aviso prévio trabalhado | Valor da remuneração, dividido pelo número de dias no mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado por 7 dias de jornada reduzida, vezes o percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU). |
| E | Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado | Aviso-prévio trabalhado multiplicado pelo percentual do submódulo 4.1. |
| F | Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado | Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio trabalhado. |
| F | FGTS* | Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado. |
| F | Contribuição Social* | Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado. |

(A) *Estatística: 5% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(C) *Multa do FGTS: 40%

(C) *Multa sobre contribuição social: 10%

(D) **Estatística: 2% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(F) *Multa do FGTS: 40%

(F) *Multa sobre contribuição social: 10%

Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.5 – Provisão para rescisão

| Item | Encargo | Memória de Cálculo |
|------|---------------------|--|
| A | Férias | Valor da remuneração dividido pelo número de meses no ano. |
| B | Ausência por doença | Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de faltas por ano. |
| C | Licença paternidade | Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela quantidade média de dias de licença por ano, multiplicado pelo percentual de incidência de ocorrência da licença-paternidade. |
| D | Ausências legais | Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de ausências por ano. |

| | | |
|---|--|--|
| E | Ausência por acidente de trabalho | Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de incidência de acidentes, vezes a quantidade média de dias pagos pela empresa. |
| F | Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição | Soma dos valores referentes à composição do custo de reposição do profissional ausente (A+B+C+D+E) multiplicado pelo submódulo 4.1. |

(A) * Estatísticas: 5 faltas em 1 ano.

(B) * Licença-paternidade: 5 dias.

** Estatísticas: 1,5% dos empregados tornam-se pais em um ano.

(C) * Parâmetro: em média, uma ausência por ano.

(D) * Estatística IBGE: 8% dos empregados sofrem acidente de trabalho durante o ano.

**Cotados os 15 primeiros dias pagos pela empresa.

Cálculos do Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro*

| Item | Encargo | Memória de Cálculo |
|------|------------------------------|---|
| A* | Custos Indiretos | Soma dos Módulos 1, a 4 multiplicado pelo percentual referente à taxa de administração. |
| B* | Coeficiente | 1 menos a soma dos tributos PIS, COFINS e ISS |
| B | Base de cálculo dos tributos | Soma da base de cálculo para o lucro mais o lucro, dividido pelo coeficiente. |
| B.1 | PIS | Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo. |
| B.1 | COFINS | Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo. |
| B.2* | ISS | Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo. |
| C* | Lucro | Base de cálculo para o lucro multiplicado pelo percentual referente à taxa de lucro. |
| C | Base de cálculo para o lucro | Soma dos Módulos 1 a 4 mais o custo indireto. |

(A) * Tomou-se por base a taxa de administração utilizada pelo TSE, qual seja, 5%.

(B) * As alíquotas dos tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidas utilizando-se o regime de tributação de Lucro Real. Da mesma forma, o fator de divisão (coeficiente) adotado também será o utilizado no regime de tributação sobre o Lucro Real.

(B) ** Para compor o preço máximo global admitido, utilizou-se a alíquota máxima do ISS (5%). Ao oferecer proposta, a empresa deverá utilizar tantas planilhas quantas bastem, inserido a alíquota local do ISS para cada posto que pretender alocar no contrato, de acordo com as necessidades da prestação definidas por este órgão.

(C) * Tomou-se por base a taxa de lucro utilizada pelo TSE, qual seja, 10%.

Observações:

1. A memória da composição de custos e formação de preços é meramente **exemplificativa**, cabendo ao licitante preenchê-la e apresentá-la, em conformidade com a sua realidade e com o previsto neste edital. O licitante também deverá incluir as justificativas e memorial de cálculo para os valores apresentados.

2. Os tributos ISS, COFINS e PIS foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real. O licitante deve elaborar sua proposta e planilhas de composição de custos e formação de preços com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato.

| ANEXO IV | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------------|-------------|-------------|-------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|
| MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DO UNIFORME | | | | | | | | | |
| ITENS (Fornecimento semestral) | QTE. DE ITENS | PESQUISA DE MERCADO | | | | PREÇOS PÚBLICOS | | | |
| | | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) | MÉDIA (R\$) | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) | MÉDIA (R\$) |
| Camisa Social, manga curta, em algodão, com logotipo da empresa impresso. | 2 | R\$ 22,50 | R\$ 22,00 | R\$ 20,00 | R\$ 21,50 | R\$ 30,12 | R\$ 41,20 | R\$ 50,00 | R\$ 40,44 |
| Calça jeans (unisex) | 2 | R\$ 34,50 | R\$ 29,99 | R\$ 23,00 | R\$ 29,16 | R\$ 24,48 | R\$ 30,00 | R\$ 37,74 | R\$ 30,74 |
| Meia esportiva branca | 2 | R\$ 1,75 | R\$ 1,99 | R\$ 1,50 | R\$ 1,75 | R\$ 6,24 | R\$ 12,80 | R\$ 20,00 | R\$ 13,01 |
| Bota de segurança | 1 | R\$ 42,30 | R\$ 34,45 | R\$ 47,46 | R\$ 41,40 | Item não encontrado | | | |
| CUSTO TOTAL | | | | | R\$ 146,22 | | | | |
| Valor a ser lançado no Módulo 3 da Planilha Orçamentária de Referência (CUSTO TOTAL/6) | | | | | R\$ 24,37 | | | | |
| MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS EPIS | | | | | | | | | |
| ITENS (Fornecimento anual) | QTE. DE ITENS | PESQUISA DE MERCADO | | | | PREÇOS PÚBLICOS | | | |
| | | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) | MÉDIA (R\$) | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) | MÉDIA (R\$) |
| Capacete com viseira | 1 | R\$ 84,50 | R\$ 79,90 | R\$ 59,90 | R\$ 74,77 | R\$ 70,00 | R\$ 235,00 | R\$ 378,00 | R\$ 227,67 |
| Bota de chuva, tipo galocha, em PVC, cano curto, na cor preta | 1 | R\$ 48,90 | R\$ 24,80 | R\$ 45,00 | R\$ 39,57 | R\$ 96,30 | - | - | R\$ 96,30 |
| Traje de chuva, com fitas refletivas | 1 | R\$ 39,90 | R\$ 59,90 | R\$ 57,24 | R\$ 52,35 | R\$ 21,69 | R\$ 39,00 | R\$ 837,00 | R\$ 299,23 |
| Luva de proteção | 1 | R\$ 65,21 | R\$ 79,26 | R\$ 59,99 | R\$ 68,15 | Item não encontrado | | | |
| Protetor de pernas (joelheira) | 1 | R\$ 68,18 | R\$ 62,91 | R\$ 64,08 | R\$ 65,06 | Item não encontrado | | | |
| Protetor de braços (cotoveleira) | 1 | R\$ 47,41 | R\$ 44,90 | R\$ 47,73 | R\$ 46,68 | Item não encontrado | | | |
| Mangas de proteção UVA/UVB | 1 | R\$ 19,99 | R\$ 14,99 | R\$ 33,90 | R\$ 22,96 | Item não encontrado | | | |
| Colete refletivo | 1 | R\$ 74,90 | R\$ 29,90 | R\$ 55,99 | R\$ 53,60 | R\$ 39,63 | R\$ 52,00 | R\$ 79,99 | R\$ 57,21 |
| CUSTO TOTAL | | | | | R\$ 423,13 | | | | |
| Valor a ser lançado no Módulo 3 da Planilha Orçamentária de Referência (CUSTO TOTAL/12) | | | | | R\$ 35,26 | | | | |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

| ANEXO V – QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO | | | | |
|--|-------------------|------------------|---------------------------------------|--------------------|
| Profissional | Quantidade | Homem-Mês | Período da Contratação (meses) | Valor (R\$) |
| Motoqueiro | 2 | R\$ 3.674,23 | 12 | 88.181,50 |
| TOTAL 2019 | | | | 88.181,50 |

MÉDIA
R\$ 96,30

MEDIANA
R\$ 96,30

MENOR
R\$ 96,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

PAR GALOCHA

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|---------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------|--|---|----------------|
| 00028/2017 | 00004 | Dispensa de Licitação | 222691 | GALOCHA | PAR | 20 | R\$96,30 | PAPELARIA GUANABARA EIRELI - ME | MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO | 130081 - 10 DISTRITO DE METEOROLOGIA DE GOIANIA | 28/12/2017 |

MÉDIA
R\$ 299,47

MEDIANA
R\$ 39,00

MENOR
R\$ 21,69

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra

UND **CAPA CHUVA** **2018**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--|--|----------------|
| 00052/2017 | 00047 | Pregão | 3905 | CAPA CHUVA | UND | 24 | R\$21,69 | RIO MASTER EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA | 16/01/2018 |
| 00033/2018 | 00009 | Dispensa de Licitação | 3905 | CAPA CHUVA | UND | 8 | R\$39,00 | R P V DA AMAZONIA LTDA | MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO | 130091 - DISTRITO DE METEOROLOGIA/AM | 15/03/2018 |
| 00006/2017 | 00122 | Pregão | 3905 | CAPA CHUVA | UND | 38 | R\$837,72 | PING PONG EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS | 16/02/2018 |

MÉDIA
R\$ 227,67

MEDIANA
R\$ 235,00

MENOR
R\$ 70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

UNIDADE CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA 2018

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 00066/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 68063 | CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA | UNIDADE | 2 | R\$70,00 | ITAPE MOTOS LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS | 154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS | 05/04/2018 |
| 00004/2017 | 00024 | Pregão | 68063 | CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA | UNIDADE | 1 | R\$235,00 | PONTUAL LORIEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME | COMANDO DO EXERCITO | 160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT | 05/02/2018 |
| 00318/2017 | 00011 | Pregão | 68063 | CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA | UNIDADE | 480 | R\$378,00 | CASA DO CAPACETE - EIRELI | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ | 09/01/2018 |

MÉDIA

R\$ 57,21

MEDIANA

R\$ 52,00

MENOR

R\$ 39,63

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra

UNIDADE COLETE SEGURANÇA 2018

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|------------------------------|---|----------------|
| 01150/2017 | 00002 | Pregão | 37931 | COLETE SEGURANÇA | UNIDADE | 30 | R\$39,63 | FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS - ME | ESTADO DO CEARA | 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA | 25/01/2018 |
| 00003/2018 | 00222 | Pregão | 37931 | COLETE SEGURANÇA | UNIDADE | 20 | R\$52,00 | PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 926226 - AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA | 26/03/2018 |
| 00030/2017 | 00004 | Pregão | 37931 | COLETE SEGURANÇA | UNIDADE | 300 | R\$79,99 | WD SINALIZACAO EIRELI - EPP | COMANDO DO EXERCITO | 160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS | 26/02/2018 |

<https://www.masada.com.br/joelheira-articulada-mxf-motociclista-knee-guard-cross-motocross-p15696/>

Data: 16/05/18 – Hora: 14:37 h

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

INTRANET Tribunal Regional ... x Joelheira Articulada MXF Mot... x +

https://www.masada.com.br/joelheira-articulada-mxf-motociclista-knee-guard-cross-motocross-p15696/

Mais visitado: https://www.masada.com.br/joelheira-articulada-mxf-motociclista-knee-guard-cross-motocross-p15696/

INICIAR

Capacetes Jaquetas Alforges Casual Motociclismo Ciclismo Fermentadas Outlet

EM ATÉ 6X SEM JUROS* NO CARTÃO DE CREDITO

CLIENTES SATISFEITOS COMPRA 100% SEGURA!

ATÉ 10% OFF VIA DEPÓSITO* PARA MARCAS SELECIONADAS

HOME > MOTOCICLISMO > PROTEÇÃO > JOELHEIRA E COTOVELEIRA > JOELHEIRA ARTICULADA MXF MOTOCICLISTA (KNEE GUARD) CROSS / MOTOCROSS

Posso ajudar? Clique e tire suas dúvidas

Opinião de quem já comprou:
0 de 5

Joelheira Articulada MXF Motociclista (Knee Guard) Cross / Motocross

Marca: MXF Referência: 10025805

Seção: Motociclismo

Protetor Integral de Joelho e Canela, parte lateral e Articulação do Joelho.

PROMOÇÃO

De R\$ 92,24

Por R\$ 75,76

R\$ 68,18 à vista.

1X de R\$ 75,76 sem juros.

Produto indisponível. Avise-me quando chegar

Curtir 0 Compartilhar G+ Tweet

Chat online, clique aqui!

Iniciar Desktop MOTOQUEIRO 2019 Anexo IV - Memória dos ... Joelheira Articulada ... 14:37

<http://www.motomoura.com.br/Produto-ROUPAEQUIPAMENTOS-Colete-Joelheira-Joelheira-Titanium-Protork--versao-14736-14762.aspx>

Data: 16/05/18 – Hora: 14:42 h

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

INTRANET Tribunal Regional ... x Joelheira Titanium Protork - Moto ... x +

www.motomoura.com.br/Produto-ROUPAEQUIPAMENTOS-Colete-Joelheira-Joelheira-Titanium-Protork--versao-14736-14762.aspx

Mais visitados: Primeiro passo: Atividade-fim - Manu... Página inicial do Mozil... Entenda as Modalidad...

de 30.000 itens, somos a maior loja virtual de motopeças do Brasil!

Produtos

ACESSÓRIOS

- Adaptadores CD/Sensores
- Adesivo Protetor Central
- Adesivos Protetor Rabelta/Paralamas
- Adesivos Protetor Tanque
- Adesivos Tampa Tanque/Painel
- Alarmes/Controle Alarme
- Antena Corta Pipa
- Bauleto/Suporte
- Cabo Comunicação USB
- Caleção
- Camping/Tripla
- Capa PI Motos
- Capuz PI Motoqueiros/ Balcieva
- Carregador Bateria
- Cavaletes Cubic Motocross
- Cera/Desengripante Spray/Graxa
- Chaveiros
- Dispositivo Largada
- Elasticos/Corta Pipa
- Esticador Carreta
- Estopa Polimento
- Farol Auxiliar Led'S
- Farol Miha
- Ferramentas
- Fitas
- Forno Banco
- Friso PI Rodas/Fita Led/Mangueria Led
- Galão Combustível
- Grampoador PI Bancos/ Grampos
- Head Band (Acessório PI Cabeça)
- Intercomunicador PI Motos
- Parabrisa/Bochas
- Paralamas OFF Road
- Polaina Com Sola
- Protetor Console
- Protetor Disco

Início > Colete/ Joelheira > Joelheira Titanium Protork

Joelheira Titanium Protork

Mais fotos

Joelheira Titanium Protork

R\$ 62,91

COMPRAR

PRODUTO SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE ESTOQUE. FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA.

Clique nas imagens abaixo e veja o valor das parcelas

Depósito Depósito Bancário

Quer saber o valor do frete?

Entre com seu CEP Apenas números

Não era o que você procurava? Envie-nos uma mensagem.

Gostou do produto? Clique aqui e indique este produto para um amigo.

Iniciar Desktop MOTOQUEIRO 2019 Anexo IV - Memória dos ... Joelheira Titaniu... Microsoft Word 14:42

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-697257726-joelheira-de-motociclista-titanium-pro-tork- JM>

Empresa: Loja WNH – Data: 16/05/18 – Hora: 14:58h

The screenshot shows a web browser window displaying a product listing on Mercado Livre. The browser's address bar shows the URL: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-697257726-joelheira-de-motociclista-titanium-pro-tork>. The page features a navigation menu with categories like 'Acessórios para Veículos', 'Acessórios de Motos', 'Roupa de Moto', and 'Protetores'. The main content area displays two black motorcycle knee protectors. To the right of the image, the product title is 'Joelheira De Motociclista Titanium - Pro Tork', followed by the price 'R\$ 64⁰⁸'. Below the price, there are icons for financing (12x R\$ 6¹²), payment methods (VISA, MasterCard, Boleto), shipping options ('Envio para todo o país'), and a return policy ('Devolução agilizada grátis'). A blue 'Comprar agora' button is visible at the bottom of the product details. The browser's taskbar at the bottom shows several open applications, including 'MOTOQUEIRO 2019', 'Anexo IV - Memória...', 'Joelheira De Mot...', and 'Microsoft Word'. The system clock in the bottom right corner indicates the time as 14:58.

https://www.connectparts.com.br/bota-motociclista-impermeavel-motoboy-pvc-motosafe-preta-9590/p?idsku=2032473&gclid=EAIaIQobChMI1PDmn72K2wIVkK_ICh0qwwNTEAQYBSABEGKV0vD_BwE

Data: 16/05/2018 – Hora: 11:52h

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

INTRANET Tribunal Regional ... x Bota de chuva, tipo galocha, ... x Bota Motociclista Cano Alto I... x

https://www.connectparts.com.br/bota-motociclista-impermeavel-motoboy-pvc-motosafe- Pesquisar

Mais visitados Primeiros passos Atividade-fim - Manu... Página inicial do Mozill... Entenda as Modalidad...

Menu **connect parts** Digite aqui seu produto, marca ou carro. 14 3311.8100 Seg à sex, 9h às 18h Sab, 8h às 14.15h Ajuda Entrar

BOTA MOTOCICLISTA MOTOSAFE PARA MOTOBOY EM PVC IMPERMEAVEL PRETA



Destaques do Produto
Cód.: 9591
Marca: **Motosafe**
Se você possui uma moto, mais cedo ou mais tarde você vai enfrentar uma chuva e quando isso acontecer, nada melhor do que estar prevenido não é mesmo? Portanto, invista neste par de Botas imperme... [Leia mais](#)

Selecione uma opção

| | |
|------------|------------|
| Tamanho 37 | Tamanho 39 |
| Tamanho 40 | Tamanho 41 |
| Tamanho 43 | Tamanho 44 |
| Tamanho 38 | Tamanho 42 |

Em Estoque

De: R\$ 63,90
Por: **R\$ 48,90**

1 + - **COLOCAR NO CARRINHO**

Cartão Crédito Em 12x Boleto Cartão Débito

Posso ajudar? Clique e tire suas dúvidas
Opinião de quem já comprou:
★★★★★ (25)

Iniciar SisDesktop Anexo IV - Memória dos ... Bota Motociclista Can... Microsoft Word - Capace...

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-740668919-bota-borracha-pvc-galocha-de-chuva-solado-amarelo-motoqueiro- JM> - Empresa: MercadoLíder Platinum – São Paulo/SP

Data: 16/05/2018 – Hora: 11:59h

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

INTRANET Tribunal Regional ... x Bota Borracha Pvc Galocha D... x

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-740668919-bota-borracha-pvc-galocha-de-chuva-sc Pesquisar

Mais visitados Primeiros passos Atividade-fim - Manu... Página inicial do Mozill... Entenda as Modalidad...

Você também pode se interessar: blusas femininas - roupas femininas - macaquinho feminino - kit camisas masculinas - leggings fitness

Voltar à lista Calçados, Roupas e Bolsas > Sapatos > Masculino > Botas > Outras Marcas Compartilhar Vender um igual



Novo - 397 vendidos

Bota Borracha Pvc Galocha De Chuva Solado Amarelo Motoqueiro

★★★★★ 37 opiniões

R\$ 24⁸⁰

4x R\$ 6²⁰ sem juros

VISA MasterCard Boleto

Mais informações

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
[Calculador de frete](#)

Devolução agilizada grátis
Você tem 7 dias a partir do recebimento

Cor: Preto

Iniciar SisDesktop Anexo IV - Memória dos ... Bota Borracha Pvc Ga... Microsoft Word - Bota pa...

https://www.episonline.com.br/produto/bota-motociclista-impermeavel-motosafe-solado-preto-64397?utm_source=GoogleShopping&utm_medium=&utm_campaign=GoogleShopping&gclid=EA1aIQobChMI85falsOK2wIVxYWzCh32JAeVEAYYAIBAEgKI9vD_BwE

Data: 16/05/2018 – Hora: 12:18h

Empresa: EPI'S ON LINE

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

INTRANET Tribunal Regional ... Bota de chuva, tipo galochia, ... Bota Motociclista Impermeável ...

https://www.episonline.com.br/produto/bota-motociclista-impermeavel-motosafe-solado-preto

Mais visitados Primeiros passos Atividade-fim — Manu... Página inicial do Mozill... Entenda as Modalidad...

TODAS AS CATEGORIAS CREMES DE PROTEÇÃO PROTEÇÃO PARA ALTURA PROTEÇÃO AUDITIVA PROTEÇÃO FACIAL PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PROTEÇÃO PARA CABEÇA PROTEÇÃO PARA O CORPO PROTEÇÃO PARA AS MÃOS PROTEÇÃO PARA OS PÉS SINALIZAÇÃO FERRAMENTAS E OUTROS

Home > Proteção para os Pés > Bota de PVC > Cano Curto

Bota Motociclista Impermeável Motosafe Solado Preto **BRACOL**
PORQUE VOCÊ É IMPORTANTE

SKU 853

CA32622

> GUIA DE TAMANHOS

Alerta de Preço!

TAMANHO

| | |
|----|----------|
| 37 | + - |
| 38 | Avise-me |
| 39 | + - |
| 40 | + - |
| 41 | + - |
| 42 | + - |
| 43 | + - |

24% OFF

DE R\$ 59,00

R\$ 45,00

Boleto **R\$ 42,75 à vista (com 5,00% de desconto no Itaú Shopline)**

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Consulte frete e prazo de entrega

Digite seu CEP:

Ok

[Não sabe o CEP?](#)

Esperando por 558701205.r.anankecdn.com.br...

Iniciar SisDesktop Anexo IV - Memória dos ... Bota Motociclista Imp... Microsoft Word - Bota pa... 12:18

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-796148567-capa-de-chuva-motoqueiro-impermeavel-faixa-refletiva-tam-gg- JM>

Empresa: RPG Vendas – Belo Horizonte-MG

Data: 16/05/18 – Hora: 14:00h

The screenshot shows a product listing on Mercado Livre. The product is a motorcycle rain suit with reflective strips. The main image shows the suit on a mannequin, with smaller images showing details of the helmet and gloves. The price is R\$ 39,90. The listing includes a 'Novo' badge, '8 vendidos', and a '1 opinião' rating. Payment options include 6x R\$ 6,65 sem juros via VISA and MasterCard. Shipping is available for all of Brazil. The page also features a 'Devolução agilizada grátis' badge and a 'Mais informações' link. The browser's address bar shows the URL: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-796148567-capa-de-chuva-motoqueiro-impermeavel. The taskbar at the bottom shows various open applications like 'MOTOQUEIRO 2019' and 'Anexo IV - Memória...'. The system clock shows 14:00.

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-828090349-capa-chuva-motoqueiro-p-m-g-gg-ex-impermeavel-refletivo-pvc- JM>

Empresa: MFPARTS – Marília-SP – Data: 16/05/18 – Hora: 14:17h

The screenshot shows a product listing on Mercado Livre. The product is a motorcycle rain suit with reflective strips. The main image shows a man wearing the suit, with a smaller image showing the suit on a mannequin. The price is R\$ 59,90. The listing includes a 'Novo' badge. Payment options include 10x R\$ 5,99 sem juros via VISA and MasterCard. Shipping is available for all of Brazil. The page also features a 'Devolução agilizada grátis' badge and a 'Mais informações' link. The browser's address bar shows the URL: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-828090349-capa-chuva-motoqueiro-p-m-g-gg-ex-4m. The taskbar at the bottom shows various open applications like 'MOTOQUEIRO 2019' and 'Anexo IV - Memória...'. The system clock shows 14:17.

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-930819442-conjunto-de-motoqueiro-way-napa-refletivo-ccapuz-tam-m- JM>

Empresa: ATACAREJO – Braço do Norte – Santa Catarina – Data: 16/05/18 –
Hora: 14:25h



The screenshot shows a web browser window displaying a product listing on Mercado Livre. The browser's address bar shows the URL: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-930819442-conjunto-de-motoqueiro-way-napa-refle>. The page features a navigation breadcrumb: Voltar à lista > Acessórios para Veículos > Acessórios de Motos > Roupa de Moto > Capas de Chuva. The main product image shows a black motorcycle suit with reflective stripes and a hood, displayed on a mannequin against a background with the 'PIONEER' logo. To the right of the image, the product title is 'Conjunto De Motoqueiro Way Napa Refletivo C/capuz Tam. M', marked as 'Novo'. The price is listed as R\$ 57²⁴, with a financing option of 12x R\$ 5⁴⁷. Payment methods for VISA and Boleto are shown. Additional features include 'Envio para todo o país', 'Devolução agilizada grátis', and a quantity selector set to 1. The browser's taskbar at the bottom shows several open applications, including 'MOTOQUEIRO 2019', 'Anexo IV - Memória...', and 'Conjunto De Mot...'. The system clock indicates the time is 14:25.

www.americanas.com.br
Data: 16/05/18 – 11:05h

The screenshot shows a web browser window displaying the product page for a motorcycle helmet on the Americanas.com.br website. The browser's address bar shows the URL: <https://www.americanas.com.br/produto/28901186/capacete-new-liberty-four-r8-laranja>. The page features a large image of a black and orange helmet. To the right of the image, the product title is "Capacete New Liberty Four R8 Laranja Pro Tork" with a rating of 5 stars (1 review). Below the title, there are dropdown menus for "Cor" (Color) set to "Laranja" and "Tamanho (3 opções)". The price is listed as "A partir de R\$ 84,50" with a red "comprar" button below it. The website's navigation bar includes links like "seja prime", "oferta do dia", "black night", "lvs para torcer", "peça seu cartão", "moto g6", "baixe o app", and "galaxy s9".

<https://produto.mercadolivre.com.br> (mercadolivre.com.br/SPORTBAY?brandId=721)
Empresa: SportBay (Curitiba/Paraná) – Data: 16/05/18

The screenshot shows a web browser window displaying the product page for a motorcycle helmet on the MercadoLivre.com.br website. The browser's address bar shows the URL: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-871205678-capacete-de-moto-pro-tork-new-libe>. The page features a large image of a black helmet with "PRO TORK" and "LIBERTY 4" branding. To the right of the image, the product title is "Capacete De Moto Pro Tork New Liberty 4 + Viseira Fumê" with a rating of 5 stars (4 opinions). Below the title, the price is listed as "R\$ 79⁹⁰". There are also options for financing: "12x R\$ 6⁹⁹ sem juros" with logos for VISA and MasterCard. Below the price, there is a section for shipping: "Envio para todo o país" with a link to "Calcular de frete". The color is listed as "Cor: Preto" and the size options are "57", "59", and "61".

<https://produto.mercadolivre.com.br>

(mercadolivre.com.br/MLB-951868768-capacete-masculino-pretobranco-n-5860-pro-tork-promoco-_JM) Empresa: DM Atacadista – Ponte Nova-MG

Data: 16/05/18 – Horário: 11:28h

The screenshot shows a web browser window displaying a product page on Mercado Livre. The browser's address bar shows the URL: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-951868768-capacete-masculino-pretobranco-n-5860-pro-tork-promoco-_JM. The page header includes the Mercado Livre logo, a search bar, and navigation links like 'Lojas oficiais', 'Seu histórico', 'Suas compras', and 'Vender'. Below the header, there are recommendations for other products and a breadcrumb trail: 'Voltar à lista > Acessórios para Veículos > Acessórios de Motos > Capacetes > viseiras > Pro Tork'. The main product image is a black and white motorcycle helmet with '788 sport-moto' and 'PRO TORK' branding. To the right of the image, the product title is 'Capacete Masculino Preto/branco Nº 58,60 Pro Tork Promoção', with a heart icon. It shows 'Novo - 76 vendidos', a 4.5-star rating from 1107 reviews, and a price of 'R\$ 59⁹⁰'. Below the price, it offers '10x R\$ 5,99 sem juros' and lists payment methods 'VISA' and 'Boleto'. There is a 'Mais informações' link and a note about shipping: 'Envio para todo o país. Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.' with a 'Calculador de frete' link. The browser's taskbar at the bottom shows the 'Iniciar' button, 'SisDesktop', 'Anexo IV - Memória dos ...', 'Capacete Masculino P...', and 'Microsoft Word'.

<http://www.sportbay.com.br/colete-refletivo-moto-boy>

Data: 16/05/18 - Hora: 22:32h

The screenshot shows the Sport Bay website interface. At the top, there is a navigation bar with the Sport Bay logo, a phone number (43) 3571-8661, and an 'ATENDIMENTO' button. Below this is a search bar and a menu with categories like 'PROMOÇÃO', 'PARA VOCÊ', 'PEÇAS', 'BIKE', 'KIDS', and 'TIMES NACIONAIS'. The main product is a 'Colete Refletivo Moto Boy', which is a high-visibility yellow and black vest. The price is listed as 'por: R\$74,90', with an alternative offer of '2x de R\$37,45' or 'R\$71,16 à vista no boleto', and a note to 'economize R\$3,74'. There is a green 'Escolha o modelo' button and a 'CALCULE O FRETE - INFORME SEU CEP' section with an input field and a 'Calcule Frete' button. The bottom of the page shows social media sharing options and a 'Deixe uma mensagem' button. The Windows taskbar at the bottom indicates the time is 22:32 on 16/05/2018.

<https://www.americanas.com.br/produto/23956298/colete-seguranca-refletivo-com-bolsos-e-ziper-100-poliester>

Data: 16/05/18 - Hora: 22:40h

The screenshot shows the Americanas.com website interface. At the top, there is a banner for 'dá um upgrade com a americanas.com' and a 'eu quero!' button. Below this is a search bar and a navigation bar with various promotional links like 'compre por departamento', 'seja prime', 'black night', etc. The main product is a 'Colete Segurança Refletivo Com Bolsos E Ziper 100% Poliéster'. The price is listed as 'R\$ 29,90', with a note that it was 'R\$ 32,60 (8% de desconto)'. There is a red 'comprar' button and a 'calcula frete e prazo' section with an input field and an 'ok' button. The Windows taskbar at the bottom indicates the time is 22:40 on 16/05/2018.

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-735497257-colete-refletivo-motoboymototaximotofrete- JM>

Empresa: Nikolas Karydi – Bragança Paulista/SP - Data: 16/05/18 - Hora: 22:47h

The screenshot shows a web browser window displaying a product listing on Mercado Livre. The browser's address bar shows the URL: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-735497257-colete-refletivo-motoboymototaximotofrete- JM>. The Mercado Livre logo is visible in the top left corner of the page. The product title is "Colete Refletivo Motoboy/mototaxi/motof...". The price is listed as R\$ 55,99. The product is marked as "Novo" (New) and has 384 sales. It has a 4.5-star rating based on 14 reviews. The product image shows a person wearing a high-visibility yellow and black reflective vest. The page also displays shipping options, including "Envio para todo o país" and "Devolução agilizada grátis". The Windows taskbar at the bottom shows the time as 22:47 on 16/05/2018.

<https://www.masada.com.br/luva-moto-off-road-asw-factory-2016-preta-p18765/>

Data: 16/05/18 – Data: 15:04 h

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

INTRANET Tribunal Regional ... x Luva Moto / Off Road ASW F... x +

https://www.masada.com.br/luva-moto-off-road-asw-factory-2016-preta-p18765/ Pesquisar

Mas vistos Primos passos Atividade-fim - Maru... Página inicial do Mozil... Entenda as Modalidad...

MASADA Digite aqui o que procura... Toda a loja OK MEU CARRINHO 0 produto

Posso ajudar? Clique e tire suas dúvidas

Opinião de quem já comprou: 0 de 5 (0)

Luva Moto / Off Road ASW Factory 2016 Preta

Marca: ASW Referência: 10034000

Seção: Motociclismo

As Luvas ASW são construídas com extrema qualidade e resistência, que geram uma maior proteção a suas mãos. Adquiria agora mesmo!

R\$ 68,64
R\$ 65,21 à vista.
1X de R\$ 68,64 sem juros.

TAMANHO:
P M G GG

Calcule o frete Formas de pagamento

Comprar

Curtir 0 Compartilhar G+ Tweet

Chal online, clique aqui

Iniciar Desktop MOTOQUEIRO 2019 Anexo IV - Memória... Luva Moto / Off R... Microsoft Word 15:04

<http://www.riffel.com.br/luva-riffel-wp-urban-masculina-de-motociclista-resistente-a-agua-com-protecoes-preta/p>

Data: 16/05/18 – Hora: 15:15h

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

INTRANET Tribunal Regional ... x Luva RIFFEL WP URBAN Masc... x +

www.riffel.com.br/luva-riffel-wp-urban-masculina-de-motociclista-resistente-a-agua-com-p Pesquisar

Mas vistos Primos passos Atividade-fim - Maru... Página inicial do Mozil... Entenda as Modalidad...

MINHA CONTA MEUS PEDIDOS QUERO SER UM REVENDEDOR SOBRE A RIFFEL CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 645 7870

RIFFEL MOTOSPIRIT ROUPAS DE SEGURANÇA MOTO PEÇAS MONTADORAS

O que você está procurando

ROUPAS PARA MOTOCICLISTAS LUVAS

13% OFF

Luva RIFFEL WP URBAN Masculina de Motociclista Resistente à Água com Proteções - Preta

COD:500500188801-L

Cores:

Tamanho: P M G XG XXG

QUAL SEU TAMANHO? TABELA DE MEDIDAS

FRETE E PRAZO FORMAS DE PAGAMENTO POLITICA DE TROCAS

5 (8 Avaliações)

R\$ 79,26 à Vista no Cartão ou Boleto com 5% de desconto

R\$ 96,90

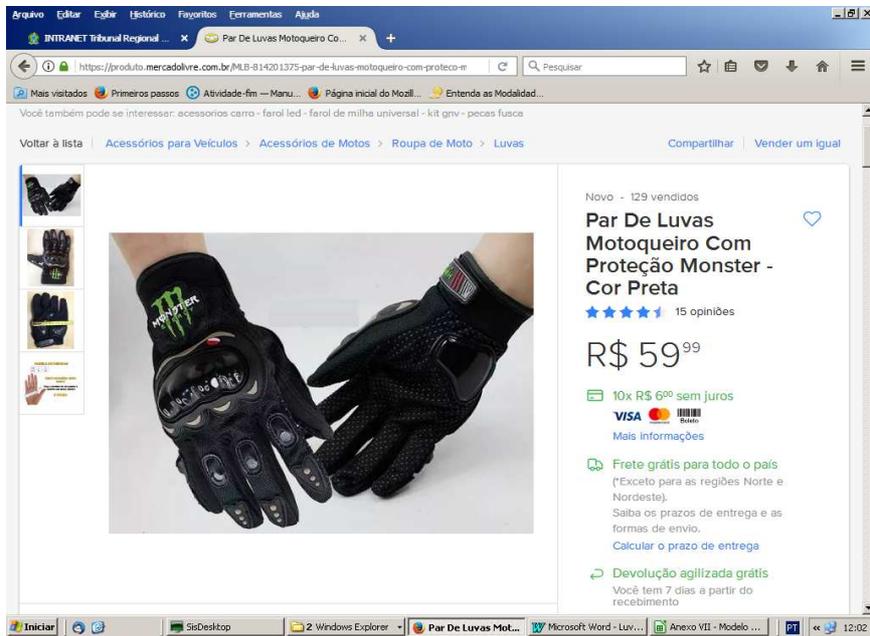
R\$ 83,43 em 10X de R\$ 41,71

COMPRAR

Sua compra é certificada por

Iniciar Desktop MOTOQUEIRO 2019 Anexo IV - Memória... Luva RIFFEL WP U... Microsoft Word 15:15

https://lista.mercadolivre.com.br/luva-de-
prote%C3%A7%C3%A3o#D[A:Luva%20de%20prote%C3%A7%C3%A3o]
Empresa: XJ9879 – São Paulo/SP – Data: 17/05/18 – Hora: 12:02h



The screenshot shows a web browser window displaying a product listing on Mercado Livre. The browser's address bar shows the URL: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-814201375-par-de-luvas-motoqueiro-com-proteco-er>. The page content includes a breadcrumb trail: "Acessórios para Veículos > Acessórios de Motos > Roupas de Moto > Luvas". The product is titled "Par De Luvas Motoqueiro Com Proteção Monster - Cor Preta" and is priced at R\$ 59.99. It features a "10x R\$ 6.00 sem juros" financing option using VISA. The listing also mentions "Frete grátis para todo o país" and "Devolução agilizada grátis". A main image shows a pair of black motorcycle gloves with "MONSTER" branding. The page also indicates "Novo - 129 vendidos" and "15 opiniões". The Windows taskbar at the bottom shows the system clock as 12:02.

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-909194289-manguito-mangas-protetor-braco-protacao-solar-moto-bike- JM>

Empresa: Conexão X Informática – Vila Velha/ES Data:17/05/18 Hora: 11:05h

The screenshot shows a product listing for a black arm sleeve. The main image shows the sleeve with a sun icon and the text "PROTEÇÃO CONTRA SOL". To the right, the product title is "Manguito Mangas Protetor Braço Proteção Solar Moto Bike". It is marked as "Novo" and has "160 vendidos". The price is "R\$ 19⁹⁹". Payment options include "4x R\$ 5⁴⁰" via VISA and MasterCard. Shipping is "Envio para todo o país". There is a "Devolução agilizada grátis" option. The quantity is set to 1. The browser address bar shows the URL: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-909194289-manguito-mangas-protetor-braco-protex>.

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-737770872-manguito-luva-de-braco-protetor-moto-fox-preto-mg- JM>

Empresa: Caruaru Shop – Caruaru/PE – Data: 17/05/18 – Hora: 11:09h

The screenshot shows a product listing for a black arm sleeve with a white fox logo. The main image shows the sleeve on a hand. To the right, the product title is "Manguito Luva De Braço Protetor Moto Fox Preto M/g". It is marked as "Novo" and has "51 vendidos". The price is "R\$ 14⁹⁹". Payment options include "3x R\$ 5³¹" via VISA and MasterCard. Shipping is "Envio para todo o país". There is a "Devolução agilizada grátis" option. The quantity is set to 1. The browser address bar shows the URL: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-737770872-manguito-luva-de-braco-protetor-moto-f>.

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-936990226-protetor-de-braco-lupo-manguito-uv-para-moto-boy-e-fitness- JM>

Empresa: Moda Principal – Campinas/SP Data: 17/05/18 Hora: 11:22h

The screenshot shows a web browser window displaying a product listing on Mercado Livre. The browser's address bar shows the URL: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-936990226-protetor-de-braco-lupo-manguito-uv>. The page content includes a main image of a woman wearing a black tank top and red leggings, with a red UV arm protector on her right arm. To the right of the image, the product title is "Protetor De Braço Lupo Manguito Uv Para Moto Boy E Fitness". Below the title, it indicates "Novo - 29 vendidos" and "3 opiniões" with a star rating. The price is listed as "R\$ 33⁹⁰". Payment options include "6x R\$ 6²⁷" with logos for VISA, MasterCard, and Boleto. Other features mentioned are "Envio para todo o país" and "Devolução agilizada grátis". The color is specified as "Cor: Vermelho". The browser's taskbar at the bottom shows several open applications, including SisDesktop, Pesquisa de Mercado, and Microsoft Word.

<https://www.sbsmotos.com.br/Cotoveleira-Ims-Protector>

Data: 17/05/18 – Hora: 11:29h

The screenshot shows a web browser window displaying the product page for 'COTOVELEIRA IMS PROTECTOR' on the SBSMOTOS website. The browser's address bar shows the URL <https://www.sbsmotos.com.br/Cotoveleira-Ims-Protector>. The website header includes the SBSMOTOS logo, a search bar, and navigation links for 'PNEUS', 'CAPACETES', 'SEU CORPO', 'SUA MOTO', 'BIKE', 'OFF ROAD', 'MINI MOTOS', and 'OUTLET'. The product page features two images of black motorcycle elbow protectors. The product title is 'COTOVELEIRA IMS PROTECTOR' with a reference number 'Ref: 0195' and a 'COMPRAR SEGURA' badge. A 'Lista de Desejo' button is visible. Below the images, there is a size selection dropdown menu with options 'P', 'M', and 'G'. The price is displayed as 'R\$ 47,41' with a financing option 'Em até 10x de R\$ 4,74 sem juros'. A prominent green 'COMPRAR' button is present, along with a 'Fale Conosco' button. The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the time 11:28.

<https://www.americanas.com.br/produto/18503128/cotoveleira-ims-protector>

Data: 17/05/18 – Hora: 11:32h

The screenshot shows a web browser window displaying the product page for 'Cotoveleira Ims Protector' on the AMERICANAS website. The browser's address bar shows the URL <https://www.americanas.com.br/produto/18503128/cotoveleira-ims-protector>. The website header includes the AMERICANAS logo, a search bar, and navigation links for 'seja prime', 'oferta do dia', 'saldão', 'tvs para torcer', 'peça seu cartão', 'moto g6', 'baixe o app', and 'galaxy s9'. The product page features two images of black motorcycle elbow protectors. The product title is 'Cotoveleira Ims Protector' with a code '(Cód. 18503128)'. A 'Selecione uma opção para tamanho' dropdown menu is visible, showing 'Tamanho (2 opções)'. The price is displayed as 'A partir de R\$ 44,90'. A prominent pink 'comprar' button is present. The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the time 11:34.

<https://www.masada.com.br/cotoveleira-par-titanium-off-road-pro-tork-p4527/>

Data: 17/05/18 – Hora: 11:41h

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

INTRANET Tribunal Regional ... x Cotoveleira (Par) Titanium Of... x +

https://www.masada.com.br/cotoveleira-par-titanium-off-road-pro-tork-p4527/ Pesquisar

Mais visitados Primeiros passos Atividade-fim — Manu... Página inicial do Mozill... Entenda as Modalidad...

MASADA Digite aqui o que procura... Toda a loja MEU CARRINHO 0 produto

Posso ajudar? Clique e tire suas dúvidas
Opinião de quem já comprou:
5 de 5 ★★★★★ (1)

Cotoveleira (Par) Titanium Off-Road - Pro Tork
Marca: PRO TORK Referência: 10002089
Seção: Motociclismo

PROMOÇÃO

De R\$ 64,19
Por **R\$ 53,03**
R\$ 47,73 à vista.
1X de R\$ 53,03 sem juros.

Calcule o frete
Formas de pagamento

Comprar

Curtir 0 Compartilhar G+ Tweet

Passa o mouse para ver detalhes Ampliar Imagem

Chat online, clique aqui!

Iniciar SisDesktop Pesquisa de Mercado Cotoveleira (Par) ... Microsoft Word - Pro... Microsoft Word PT 11:41



SEGURO DE VIDA PREMIÁVEL - ICATU SEGUROS LEX CORRETORA DE SEGUROS

Seguro de Vida Premiável com Assistência Qualidade de Vida

- Produto e Garantias: Trata-se de um Seguro de Vida Premiável cujo objetivo é o pagamento de uma indenização ao Segurado, em caso de sua Invalidez Permanente Total por Acidente, ou ao(s) Beneficiário(s), em caso da morte do Segurado, na ocorrência de um dos eventos cobertos pelas garantias contratadas.
- Coberturas Progressivas: Morte Acidental e Invalidez Permanente Total por Acidente (desde o 1º ano) e Morte Qualquer Causa (a partir do 2º ano).
- Capital Segurado: Corresponderá ao resultado da multiplicação da sua mensalidade pelo fator do múltiplo correspondente à sua faixa etária. O capital segurado será decrescente, calculado anualmente na data de aniversário da apólice e considerando a faixa etária atingida do Segurado.
- Vigência: A partir das 24 horas do pagamento do prêmio.
- Assistência Qualidade de Vida: Assistência única que oferece os serviços de: Assistência Domiciliar, Saúde, Nutricional, Automóvel e Serviços Indicativos.
- Sorteio: 1 sorteio mensal, no valor bruto de 2.000 vezes a mensalidade paga (limitado a R\$200 mil).
- Valor da mensalidade: De R\$30,00 a R\$130,00, em múltiplos de 10.
- Limite de Idade para oferta: Clientes com idades entre 18 e 80 anos.
- Forma de Pagamento: Débito em conta corrente e cartão de crédito.
- Periodicidade: Mensal.

Acidentes Pessoais

- Coberturas:
 - ü Morte Acidental - corresponde ao pagamento do capital segurado em caso de morte do segurado em consequência de acidente pessoal coberto.
 - ü Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA) - é a garantia do pagamento de uma indenização ao Segurado, relativa à invalidez total e permanente, causada por acidente pessoal coberto, ocorrido durante a vigência deste seguro.
- Vigência: A partir das 24 horas do pagamento do prêmio.
- Limite de Idade para oferta: Clientes com idades entre 18 e 70 anos.

Valor da mensalidade e Capital Segurado:

| Capital Segurado | Mensalidade |
|------------------|-------------|
| R\$ 10.000,00 | R\$ 6,00 |
| R\$ 20.000,00 | R\$ 12,00 |
| R\$ 30.000,00 | R\$ 18,00 |
| R\$ 40.000,00 | R\$ 24,00 |
| R\$ 50.000,00 | R\$ 30,00 |
| R\$ 60.000,00 | R\$ 36,00 |
| R\$ 70.000,00 | R\$ 42,00 |
| R\$ 80.000,00 | R\$ 48,00 |

Bate-papo ao vivo com um agente agora!

Online



(1)

R\$ 90,00 (1) PRODUTOS (/PRODUTOS.HTML) SEGURADORAS (/SEGURADORAS.HTML) SERVIÇOS
 R\$ 100,00 (1) SINISTROS (HTTP://WWW.LEXSEGUROS.COM.BR/SINISTRO---PROCEDIMENTOS.HTML) FALE COM A GENTE (/FALE-COM-A-GENTE1.HTML) MAIS...

Q!Sorte CAP (Título de Capitalização)

- Produto: Trata-se de um título de capitalização T3 cujo objetivo é uma economia programada com sorteio.
- Vigência: 84 meses a partir do 1º pagamento.
- Sorteio: Serão divididos em três modalidades: Semanal, Mensal e Semestral, 280 (duzentos e oitenta) sorteios da modalidade semanal, 84 (oitenta e quatro) sorteios da modalidade mensal e 14 (quatorze) sorteios da modalidade semestral. A cada título adquirido o cliente ganha 2 (dois) números da sorte (de 6 dígitos cada) para concorrer aos sorteios.
- Valor da mensalidade: De R\$40,00 a R\$400,00, em múltiplos de 10.
- Limite de Idade para oferta: Clientes com idades entre 18 e 80 anos.
- Resgate: 110% do valor pago, corrigido pela TR, após 84 meses. Carência de 6 meses para resgate antecipado de acordo com um % da tabela de resgate.

Lex Corretora de Seguros - 2017

SEI - Acompanhamento | simulador seguro de vida | Simulação Seguro de Vida | Simulador - Icatu Seguros | Porto Seguro - Vida | Seguro Vida Construção

segurovidaonline.com.br/labela-de-apresentacao-do-plano.asp

SEGUROS ONLINE

Central de Atendimento
 (0**11) 2243-1001
 (0**11) 99938-2819

Home Seguradora Parcela Coberturas Dúvidas **Simule Aqui** Outros Seguros On Line Contato

O valor Mensal do seu seguro para proteger você e sua família é:

R\$ 16,33

SOLICITE UM CONTATO

Garante proteção à você e a sua família em caso:

- Morte natural ou acidental
- Invalidez por acidente
- Assistência Funeral

Apenas R\$ 0,54 / ao dia

Resumo do seu Seguro

Coberturas

- Morte natural: R\$ 30.000,00
- Morte acidental: R\$ 60.000,00
- Invalidez: R\$ 30.000,00
- Assistência Funeral: R\$ 5.000,00

A aceitação do seguro esta condicionada a análise da Seguradora.

Posso Ajudar?

SEI - Acompanhamento Esp | seguro de vida simulção | Calculador - Seguro de Vida e Ac

https://www.segurodevidas.com.br/calculo-online/calculador

Home > Cálculo Online > Calculador

Selecione a opção desejada

Base de calculo

Informe o Capital desejado para a garantia básica:

R\$ 50.000,00

Produtos

| Seguradora | Produto | Morte Natural | Morte Acidental | Invalidez (IPA) | Antecipação por Doença | Diag. de Câncer | Valor Mensal* |
|--------------|------------|---------------|-----------------|-----------------|------------------------|-----------------|---------------|
| PORTO SEGURO | Individual | R\$ 50 mil | R\$ 50 mil | - | - | - | R\$ 10,27 |
| PORTO SEGURO | AP | - | R\$ 50 mil | R\$ 50 mil | - | - | R\$ 10,46 |
| PORTO SEGURO | Individual | R\$ 50 mil | R\$ 50 mil | R\$ 50 mil | - | - | R\$ 12,07 |
| PORTO SEGURO | Individual | R\$ 50 mil | R\$ 50 mil | R\$ 50 mil | R\$ 50 mil | - | R\$ 15,95 |
| PORTO SEGURO | Individual | R\$ 50 mil | R\$ 100 mil | R\$ 50 mil | - | - | R\$ 19,36 |
| PORTO SEGURO | Individual | R\$ 50 mil | R\$ 100 mil | R\$ 100 mil | - | - | R\$ 21,96 |
| PORTO SEGURO | Individual | R\$ 50 mil | R\$ 100 mil | R\$ 50 mil | R\$ 50 mil | - | R\$ 22,44 |
| PORTO SEGURO | Mulher | R\$ 50 mil | R\$ 50 mil | - | - | R\$ 25 mil | R\$ 22,92 |
| PORTO SEGURO | Mulher | R\$ 50 mil | R\$ 50 mil | R\$ 50 mil | - | R\$ 25 mil | R\$ 25,52 |

*Valores sujeitos a alteração por parte das seguradoras. Os direitos e obrigações das partes estão definidos única e exclusivamente na Proposta e nas Condições Gerais